

DIREITO CONSTITUCIONAL: PANORAMA DE ARTIGOS PUBLICADOS SOBRE O TEMA NO PERÍODO DE 2021 A 2025

1. Gleíza Guerra de Assis Braga

Mestra em administração e controladoria, especialista em psicopedagogia clínica e institucional, graduada em administração, licenciada em pedagogia e matemática e bacharelada de Direito.

2. Bruno Alexandre Braga

Mestre em Economia, especialista em gestão tributária, graduado em administração, e bacharelado de Direito.

3. Eranilde Figueiredo Carneiro

Especialista em Tecnologia na Educação, licenciada em Pedagogia e bacharelada de Direito.

4. Marília Santiago Damasceno

Especialista em direito trabalhista e previdenciário, graduada em ciências contábeis e bacharelada de Direito.

5. Suzana Costa Araújo Alves

Especialista em Gestão de Pessoas, graduada em Ciências Contábeis e bacharelada de Direito.

6. Camila Arraes de Alencar Pimenta

Doutora em Políticas Públicas, mestra em Direito Constitucional, especialista em Direito Processual, graduada em Direito e advogada.

RESUMO

O presente artigo se propõe a analisar como a produção científica sobre Direito Constitucional tem se configurado no período de 2021 a 2025, a partir dos artigos disponíveis no Portal de Periódicos CAPES. A pesquisa adotou uma metodologia de natureza qualitativa e descritiva, caracterizando-se como pesquisa bibliográfica e estado da arte ou do conhecimento. O *corpus* de análise foi composto por 66 artigos selecionados mediante filtros de temporalidade (2021-2025), língua portuguesa, e pertencimento à área de Ciências Sociais Aplicadas. Os resultados da análise temática demonstraram que a produção acadêmica está concentrada principalmente nas categorias Direitos Fundamentais e Sociais (DF) (39,4% dos artigos) e Teoria da Constituição e Constitucionalismo (TCC) (25,8%). Essa concentração reflete a dupla ênfase da pesquisa constitucional contemporânea na concretização dos direitos (saúde, meio ambiente, educação) e na legitimação teórica desses direitos, por meio de discussões sobre epistemologia e modelos de constitucionalismo. A análise temporal apontou o ano de 2023 como o de maior produção (33,3%), sugerindo que a academia responde intensamente a momentos de transição e crise institucional, buscando reafirmar os fundamentos democráticos. Conclui-se que o campo do Direito Constitucional no Brasil se mostra plural, dinâmico e engajado com os desafios sociais, com foco na efetividade e na sustentação teórica do Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: Direito Constitucional. Estado da Arte. Produção Científica. Direitos Fundamentais. Teoria da Constituição.

1 INTRODUÇÃO

O Direito Constitucional ocupa posição central no ordenamento jurídico, pois constitui o alicerce sobre o qual se estruturam os demais ramos do Direito e as instituições do Estado. A fundação teórica do Direito Constitucional é marcada pela contribuição de pensadores que abordaram a natureza da Constituição, a teoria do poder constituinte e a efetividade das normas.

A disciplina não apenas define os princípios estruturantes da ordem jurídica, como a separação dos poderes, a supremacia da Constituição e a garantia dos direitos fundamentais, mas também serve como espaço de reflexão crítica sobre os limites e possibilidades do Estado de Direito. Autores clássicos e contemporâneos, como Kelsen (2006), Lassale (2001), Silva (2020), Barroso (2025), Lenza (2022), Neves (2007), Hesse (1991) e Schmitt (2008), revelam a pluralidade de abordagens teóricas que conformam o debate constitucional. Tal diversidade demonstra que o Direito Constitucional é um campo em constante renovação, cujos debates refletem as mudanças teóricas e sociais do tempo presente e impulsionam uma produção científica cada vez mais significativa.

No contexto contemporâneo, marcado por rápidas transformações políticas, sociais e tecnológicas, as discussões constitucionais assumem relevância ainda maior, refletindo disputas teóricas e práticas em torno de temas como direitos fundamentais, controle de constitucionalidade, democracia e efetividade das normas constitucionais.

Sob essa perspectiva, compreender como a produção científica sobre Direito Constitucional tem se configurado nos últimos anos torna-se um caminho essencial para identificar as tendências do pensamento jurídico e as contribuições acadêmicas que orientam o desenvolvimento desse campo do saber.

Nos últimos cinco anos, o avanço das tecnologias de informação e o fortalecimento de bases de dados científicas, como o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), possibilitaram um acesso mais amplo à produção acadêmica nacional e internacional. Esse contexto favorece a realização de estudos denominados “estado da arte” ou “estado do conhecimento” que permitam compreender o comportamento da pesquisa

jurídica, identificar seus principais eixos temáticos e avaliar a visibilidade e o impacto de suas publicações.

No caso do Direito Constitucional, tais análises são especialmente relevantes, pois evidenciam como a pesquisa acompanha as transformações sociais e institucionais, bem como os desafios relacionados à efetividade dos princípios constitucionais e à consolidação do Estado Democrático de Direito.

Assim, o presente estudo tem como problema de pesquisa a seguinte indagação: Como a produção científica sobre Direito Constitucional tem se configurado no período de 2021 a 2025, em termos de temáticas, abordagens teóricas e tendências de pesquisa, segundo os artigos disponíveis no Portal de Periódicos CAPES? Para respondê-la, o objetivo geral consiste em analisar como a produção científica sobre Direito Constitucional tem se configurado no período de 2021 a 2025, a partir dos artigos disponíveis no Portal de Periódicos CAPES.

Como objetivos específicos, busca-se: 1. Mapear a produção científica sobre Direito Constitucional publicada no período de 2021 a 2025, disponível no Portal de Periódicos CAPES, na área de Ciências Sociais Aplicadas; 2. Classificar os artigos selecionados segundo categorias e subcategorias temáticas, ano de publicação e periódico; 3. Analisar as tendências e contribuições da pesquisa em Direito Constitucional no período investigado, evidenciando os eixos conceituais predominantes e as principais lacunas de investigação identificadas.

Dessa forma, espera-se que o estudo contribua para o fortalecimento do campo acadêmico do Direito Constitucional, oferecendo um panorama atualizado da produção científica recente e evidenciando as principais linhas de pesquisa que têm orientado o debate jurídico no Brasil. A análise proposta poderá ainda subsidiar futuras investigações e reflexões críticas sobre os rumos da pesquisa jurídica, contribuindo para uma compreensão mais ampla das transformações teóricas e metodológicas que marcam o pensamento constitucional contemporâneo.

2 OBJETIVO

Analisar como a produção científica sobre Direito Constitucional tem se configurado no período de 2021 a 2025, a partir dos artigos disponíveis no Portal de Periódicos CAPES.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

A presente pesquisa é de natureza qualitativa, por buscar compreender e interpretar os fenômenos relacionados à produção científica em Direito Constitucional a partir de uma perspectiva analítica e interpretativa.

Quanto aos seus objetivos se classifica como descritiva, pois se propõe a mapear e analisar as características da produção científica em Direito Constitucional no Portal de Periódicos CAPES no período de 2021 a 2025. O caráter descritivo é justificado pela necessidade de observar, registrar e analisar os dados coletados (os 66 artigos), sem a intenção de manipulá-los ou estabelecer relações de causa e efeito, mas sim de delinear o panorama da área. Nesse sentido, a pesquisa descritiva visa "descrever as características de determinada população ou fenômeno" (Gil, 2002, p. 42).

Quanto aos procedimentos técnicos, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, desenvolvida com base na análise de artigos científicos disponíveis no Portal de Periódicos da CAPES, no período de 2021 a 2025, com o intuito de identificar tendências, abordagens teóricas e contribuições do campo constitucional no âmbito acadêmico brasileiro.

A pesquisa qualitativa trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Tal conjunto de dados não pode ser reduzido à operacionalização de variáveis. A pesquisa qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas (Minayo, 2014).

Para atingir o objetivo desse trabalho de obter uma visão sobre a pesquisa na área do direito constitucional, considerando as obras de muitos pesquisadores nesse campo, optou-se por uma abordagem conhecida pela denominação "estado da arte" ou "estado do conhecimento".

Caracterizadas como pesquisas de natureza bibliográfica, essas investigações compartilham o propósito de mapear e analisar determinada produção acadêmica em distintos campos do saber. Buscam compreender quais aspectos e dimensões têm sido enfatizados ao longo do tempo e em diferentes contextos, bem como de que maneiras e sob quais condições vêm sendo elaboradas dissertações de mestrado, teses de doutorado, artigos publicados em periódicos e trabalhos apresentados em congressos e seminários.

São igualmente reconhecidas por adotarem uma metodologia de natureza inventariante e descritiva, voltada à análise da produção acadêmica e científica relacionada ao tema investigado (Ferreira, 2002). Essa abordagem se desenvolve a partir de categorias e dimensões que se configuram em cada estudo individualmente e no conjunto das pesquisas examinadas, servindo como base para a compreensão e análise do fenômeno em questão.

O estado da arte consiste em um tipo de estudo que tem como objetivo mapear, descrever e analisar a produção científica existente sobre um determinado tema, em um dado período de tempo. Trata-se de uma metodologia que busca compreender o que já foi pesquisado, quais abordagens teóricas e metodológicas predominam, e quais lacunas ainda persistem no campo investigado.

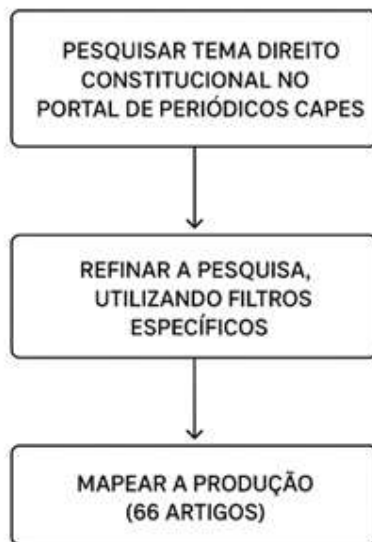
Nesse sentido, Soares (1987, p. 3) ressalta que compreender o estado do conhecimento sobre um determinado tema em um dado momento é fundamental para o avanço da ciência, pois permite organizar periodicamente as informações e resultados já produzidos, possibilitando a integração de diferentes perspectivas, a identificação de contradições ou repetições e a detecção de lacunas e vieses existentes nas pesquisas.

Assim, o estudo do estado da arte não apenas organiza o conhecimento acumulado, mas também oferece subsídios para o avanço científico, ao possibilitar uma visão crítica e integradora das pesquisas realizadas.

Ele contribui para orientar novos estudos, evitando redundâncias, revelando contradições teóricas e apontando caminhos ainda pouco explorados, o que reforça seu papel fundamental no desenvolvimento e na consolidação de qualquer área do conhecimento.

O processo de seleção dos artigos que compuseram o estado do conhecimento sobre o tema Direito Constitucional seguiu etapas metodológicas cuidadosamente definidas, a fim de garantir a relevância, a atualidade e a qualidade científica das publicações analisadas.

Figura 1- Fluxograma do processo de seleção dos trabalhos para o estado da arte



Fonte: Elaborada pelos autores.

1. Pesquisa do tema “Direito Constitucional” no Portal de Periódicos CAPES: A primeira etapa consistiu na busca inicial pelo tema no Portal de Periódicos da CAPES, uma das mais amplas bases de dados científicas disponíveis no Brasil. Para isso, o termo “Direito Constitucional” foi inserido no campo “assunto”, de modo a abranger publicações que tratassem diretamente dessa área do conhecimento.
2. Refinamento da pesquisa utilizando filtros específicos: Considerando que o tema é bastante amplo e abrange diversas perspectivas teóricas e metodológicas, tornou-se necessário refinar a busca por meio dos filtros disponibilizados pela plataforma. Foram aplicados os seguintes critérios: seleção de somente artigos científicos, em língua portuguesa, revisados por pares e pertencentes à área de Ciências Sociais Aplicadas, categoria em que o Direito está inserido. Esse refinamento teve o objetivo de garantir a pertinência temática e a qualidade acadêmica das produções analisadas.
3. Mapeamento da produção científica: após a aplicação dos filtros, chegou-se a um conjunto de 66 artigos, que constituíram o corpus de análise deste estudo. Essa amostra representa a produção científica mais relevante sobre o tema no período e serviu de base para a realização do mapeamento e da análise das

tendências, enfoques teóricos e metodológicos presentes nas pesquisas recentes em Direito Constitucional.

Essas etapas, articuladas de forma sistemática, asseguraram a transparência e a rigorosidade metodológica do processo, contribuindo para a construção de um panorama confiável e representativo do estado atual das investigações na área.

Para o tratamento e a interpretação dos dados coletados, adotou-se a técnica de Análise de Conteúdo, na modalidade categorial, conforme as diretrizes estabelecidas por Bardin (2016). Esse método consistiu na leitura flutuante e sistemática dos títulos, permitindo a classificação dos artigos em eixos temáticos e a identificação de padrões de frequência. Visando conferir maior clareza à exposição dos dados e facilitar a compreensão das tendências observadas no período, os resultados foram sistematizados e são apresentados por meio de recursos gráficos e tabelas, os quais fundamentam as inferências descritivas e qualitativas realizadas na discussão.

4 RESULTADOS

A análise dos títulos dos 66 artigos permitiu a identificação de seis categorias temáticas principais, baseadas nos grandes eixos do Direito Constitucional e em sua interface com as Ciências Sociais Aplicadas, conforme o quadro seguinte.

Quadro 1 – Distribuição dos artigos por categoria temática (2021-2025)

Categoria	Descrição
Direitos Fundamentais e Sociais (DF)	Engloba estudos focados na efetividade, alcance e proteção de direitos individuais, sociais e difusos, como saúde, meio ambiente, educação, previdência, e temas de gênero e diversidade. Reflete a preocupação com a concretização do catálogo de direitos da Constituição.
Teoria da Constituição e Constitucionalismo (TCC)	Reúne trabalhos de natureza teórica, filosófica e metodológica que discutem a natureza da Constituição, os modelos de constitucionalismo (pós-moderno, latino-americano, etc.), a epistemologia do Direito Constitucional e a força normativa das regras e princípios.
Controle de Constitucionalidade e Jurisdição (CCJ)	Foca na atuação do Supremo Tribunal Federal (STF) e de outros órgãos jurisdicionais no controle de constitucionalidade (ADIs, ADPFs, Súmulas Vinculantes), na judicialização da política e na análise de precedentes e processos estruturais.

Categoria	Descrição
Direito Privado e Temas Transversais (DPT)	Inclui artigos que abordam a interseção do Direito Constitucional com o Direito Civil, Empresarial e do Consumidor , tratando de temas como responsabilidade civil, ilícito lucrativo, direito de família e a aplicação de princípios constitucionais em relações privadas.
Organização do Estado e Poderes (OEP)	Concentra estudos sobre a estrutura do Estado , a organização e o funcionamento dos Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), o Direito Administrativo constitucionalizado, o poder de polícia e temas de responsabilidade política (Impeachment).
Outros/Temas Específicos (OUT)	Categoria residual para artigos que, embora relacionados ao Direito Constitucional, tratam de temas muito específicos ou pontuais que não se encaixam claramente nos eixos principais, como o esporte educacional.

Fonte: Elaborado pelos autores.

A definição das categorias temáticas foi realizada por meio de uma análise de conteúdo categorial dos títulos dos 66 artigos, procedimento comum em estudos bibliométricos e de estado da arte ou do conhecimento. As categorias foram estabelecidas a posteriori, ou seja, emergiram da leitura e interpretação do material empírico, e não de uma estrutura predefinida. O critério de agrupamento baseou-se na afinidade semântica e conceitual dos títulos com os grandes eixos do Direito Constitucional, como a Teoria da Constituição, a Organização dos Poderes e, principalmente, a efetividade dos Direitos Fundamentais. Essa abordagem busca garantir que as categorias sejam exaustivas (cobrindo todos os títulos) e exclusivas (evitando sobreposição), conforme os princípios metodológicos da análise de conteúdo (Bardin, 2016).

Dessa forma, a classificação reflete a estrutura interna do debate científico sobre o Direito Constitucional no período analisado. A luz teórica para a definição das categorias reside na necessidade de transformar os dados brutos (títulos) em unidades de análise que permitam a interpretação das tendências da pesquisa. O processo de categorização, ao agrupar os temas por similaridade, permite identificar os focos de interesse da comunidade acadêmica, como a proeminência dos Direitos Fundamentais e a reflexão sobre o Constitucionalismo, oferecendo um panorama organizado da produção científica.

A tabela a seguir apresenta a distribuição dos 66 artigos nas categorias temáticas definidas:

Tabela 1 – Percentual de artigos publicados por categoria temática

Categoria	Sigla	Número de Artigos	Percentual (%)
Direitos Fundamentais e Sociais	DF	26	39,4%
Teoria da Constituição e Constitucionalismo	TCC	17	25,8%
Controle de Constitucionalidade e Jurisdição	CCJ	7	10,6%
Direito Privado e Temas Transversais	DPT	8	12,1%
Organização do Estado e Poderes	OEP	7	10,6%
Outros/Temas Específicos	OUT	1	1,5%
Total		66	100,0%

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados coletados no Portal Periódicos Capes.

Essa configuração temática demonstra que o Direito Constitucional permanece como um campo plural e dinâmico, no qual convivem abordagens dogmáticas, teóricas e interdisciplinares. A predominância das categorias voltadas aos direitos fundamentais e à teoria constitucional indica uma dupla preocupação da academia: por um lado, a consolidação de uma base teórica sólida que sustente a normatividade constitucional; por outro, o enfrentamento prático das desigualdades sociais e da efetividade dos direitos. Esse panorama justifica o aprofundamento das análises a seguir, que detalham as principais subcategorias e os eixos conceituais predominantes nas pesquisas recentes.

A concentração de artigos nas categorias Direitos Fundamentais e Sociais (DF) (40,9%) e Teoria da Constituição e Constitucionalismo (TCC) (25,8%) em detrimento das demais reflete a própria vocação e o estágio atual do Direito Constitucional brasileiro. A proeminência da categoria DF é um indicativo da força normativa da Constituição de 1988, que é essencialmente uma Constituição dirigente e social. O debate acadêmico se volta para a concretização e efetividade dos direitos sociais e individuais em face das crises políticas, sociais e sanitárias (como a pandemia), transformando o Direito Constitucional em um campo de intervenção social e não apenas de regulação estatal.

Já a alta incidência de trabalhos em TCC demonstra que a comunidade acadêmica não se limita à aplicação dogmática da norma, mas mantém uma reflexão crítica e fundacional sobre o próprio sistema. A discussão sobre modelos de

constitucionalismo, epistemologia e a força da Constituição é o alicerce teórico que sustenta a interpretação e a defesa dos direitos fundamentais. As demais categorias, como Controle de Constitucionalidade (CCJ) e Organização do Estado (OEP), embora vitais, tendem a ser vistas como instrumentos ou consequências da teoria constitucional e da busca pela efetividade dos direitos, justificando sua menor representatividade como temas centrais de pesquisa. Em suma, a concentração revela um campo de pesquisa maduro, focado na justiça material (DF) e na legitimação teórica (TCC) desse foco.

A concentração de mais de 66% da produção científica nas categorias Direitos Fundamentais e Sociais (DF) e Teoria da Constituição e Constitucionalismo (TCC) justifica a necessidade de um aprofundamento analítico, visando identificar os focos temáticos específicos que impulsionam o debate acadêmico. O detalhamento em subcategorias permite ir além da mera constatação da proeminência dessas áreas, revelando as tendências de pesquisa mais granulares e as interconexões conceituais que moldam o Direito Constitucional contemporâneo. Essa análise refinada é essencial para que o estado da arte cumpra seu papel de mapear as contribuições mais relevantes e as lacunas de pesquisa no período.

Quadro 2 – Percentual das Subcategorias de Direitos Fundamentais e Sociais (DF)

Subcategoria	Descrição	%
Direito à Saúde	Artigos que discutem o direito à saúde, sua efetividade e os desafios impostos pela pandemia de COVID-19, incluindo a judicialização e a saúde no sistema prisional.	23,1%
Direito Ambiental e Ecológico	Trabalhos focados no direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, desastres ambientais, direitos dos animais e a gestão de recursos hídricos.	23,1%
Direitos Sociais e Educacionais	Estudos sobre o direito à educação, previdência, direitos de crianças e adolescentes, e a inclusão de pessoas com deficiência.	23,1%
Direitos Individuais e Novas Tecnologias	Artigos que abordam a proteção de dados pessoais, a objeção de consciência e a liberdade religiosa no contexto contemporâneo.	15,4%
Teoria Geral dos Direitos Fundamentais	Trabalhos de natureza teórica sobre a natureza, o custo e a aplicação dos direitos fundamentais, incluindo a análise de princípios e a violação de direitos de povos originários.	15,4%

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir dos dados coletados no Portal Periódicos Capes.

Observa-se, portanto, que os direitos fundamentais continuam sendo o núcleo estruturante da pesquisa constitucional contemporânea. O predomínio de estudos sobre saúde, meio ambiente e educação evidencia a centralidade do debate sobre a concretização dos direitos sociais previstos na Constituição de 1988. Ademais, a inclusão de temas como proteção de dados e objeção de consciência revela o diálogo do Direito Constitucional com as novas tecnologias e com dilemas ético-jurídicos emergentes, demonstrando uma atualização constante da agenda de pesquisa frente às transformações sociais.

A categoria Direitos Fundamentais e Sociais (DF), que se destaca pela maior frequência de artigos, foi desmembrada em cinco subcategorias que refletem a diversidade de temas sob a égide da concretização dos direitos. A análise dos títulos permitiu agrupar os trabalhos em torno de eixos de grande relevância social e política, como o Direito à Saúde e Pandemia, o Direito Ambiental e Ecológico, os Direitos Sociais e Educacionais, os Direitos Individuais e Novas Tecnologias, e a Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. Essa subdivisão demonstra que a pesquisa está fortemente engajada com as demandas da sociedade e as crises recentes.

Quadro 3 - Subcategorias de Teoria da Constituição e Constitucionalismo (TCC)

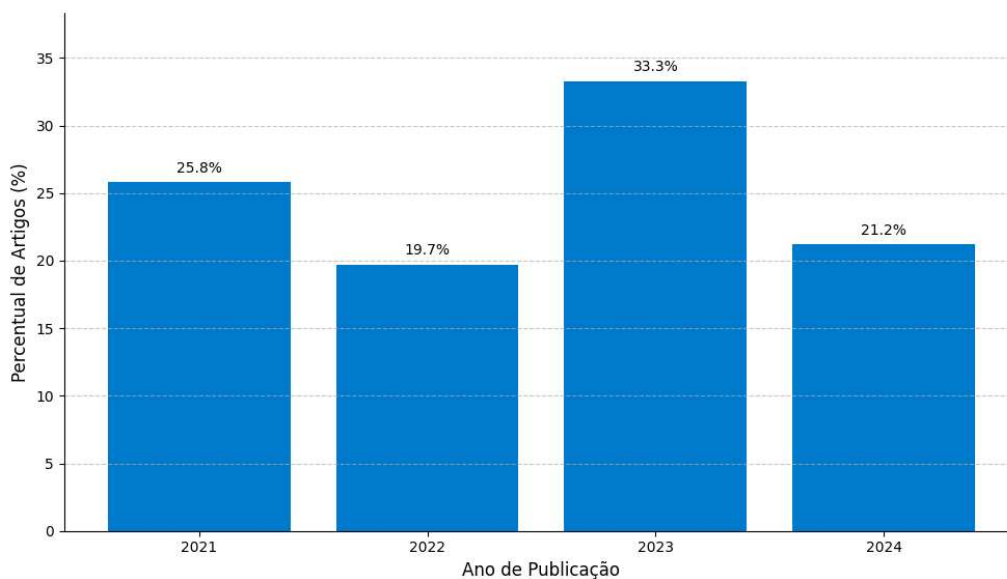
Subcategoria	Descrição	%
Modelos de Constitucionalismo e Direito Comparado	Artigos que analisam diferentes modelos de constitucionalismo (latino-americano, pós-moderno, etc.) e utilizam o método comparativo para analisar instituições e teorias.	24,4%
Epistemologia e Metodologia do Direito Constitucional	Trabalhos que discutem a matriz epistemológica, a metodologia de pesquisa, a função da dogmática constitucional e a crítica a correntes de pensamento.	29,4%
Globalização, Pluralismo e Crise Democrática	Estudos sobre os efeitos da globalização no Direito Constitucional, o pluralismo jurídico, a crise da democracia e a erosão constitucional.	11,8%
Teoria da Constituição e Pensamento Político	Artigos que abordam a teoria da constituição em si, sua trajetória no Brasil e a relação com o pensamento político e a aplicação de políticas públicas.	23,5%
Interpretação e Força Normativa da Constituição	Trabalhos que discutem a interpretação constitucional, a força normativa da Constituição e a aplicação de seus princípios.	5,9%

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir dos dados coletados no Portal Periódicos Capes.

A análise das subcategorias de Teoria da Constituição e Constitucionalismo (TCC) revela que a reflexão teórica não se dissocia da prática jurídica. Pelo contrário, as discussões epistemológicas e metodológicas fornecem sustentação para a aplicação efetiva dos direitos fundamentais, configurando uma relação de interdependência entre teoria e prática constitucional. Essa constatação reforça o papel do pensamento constitucional como elemento orientador da consolidação democrática e da proteção da dignidade humana no Brasil.

Por sua vez, a categoria Teoria da Constituição e Constitucionalismo (TCC), que fornece o suporte teórico para a discussão dos direitos, foi organizada em cinco subcategorias. Os artigos se concentram em temas como Modelos de Constitucionalismo e Direito Comparado; Epistemologia e Metodologia do Direito Constitucional; Globalização, Pluralismo e Crise Democrática; Teoria da Constituição e Pensamento Político; e Interpretação e Força Normativa da Constituição. Essa estruturação evidencia a preocupação da academia em revisitar os fundamentos do Direito Constitucional, adaptando-os aos desafios da sociedade globalizada e da erosão democrática.

Além da análise temática, é relevante compreender a evolução temporal da produção científica, pois a distribuição dos artigos ao longo dos anos permite identificar momentos de maior mobilização acadêmica e possíveis correlações com o contexto político e institucional do país. A análise da distribuição temporal dos 66 artigos revela uma variação na produção científica ao longo do período de 2021 a 2025, conforme o gráfico seguinte.

Gráfico 1 – Distribuição percentual de artigos por ano

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir dos dados coletados no Portal Periódicos Capes.

O ano de 2023 se destaca como o período de maior produção, concentrando 22 artigos, o que corresponde a 33,3% da amostra. Essa concentração pode ser atribuída a diversos fatores que impulsionaram o debate constitucional no Brasil. O ano de 2023 marcou o início de um novo ciclo político-institucional no país, após um período de intensa polarização e questionamentos à ordem constitucional. Historicamente, momentos de transição e de crise institucional tendem a gerar um aumento na produção acadêmica, pois os pesquisadores buscam analisar, interpretar e propor soluções para os novos desafios impostos ao Direito Constitucional.

Em contrapartida, a menor frequência em 2022 (19,7%) e a relativa estabilidade em 2021 (25,8%) e 2024 (21,2%) sugerem que, após o pico de 2023, a produção se estabilizou em um patamar elevado. O ano de 2021 ainda refletia o impacto da pandemia de COVID-19, que, como visto na análise temática, gerou um foco significativo em Direitos Fundamentais e Saúde. A concentração em 2023, portanto, pode ser vista como uma resposta da academia à necessidade de reafirmação dos fundamentos democráticos e constitucionais em um contexto pós-crise, buscando consolidar o debate teórico e prático em torno da estabilidade institucional.

A ausência de artigos publicados no ano de 2025 na amostra analisada não indica uma interrupção na produção científica, mas sim uma limitação metodológica inerente a estudos de estado da arte e bibliométricos que utilizam bases de dados indexadas. O processo de publicação de um artigo científico, desde a submissão até a indexação final em portais como o de Periódicos CAPES, envolve um lapso temporal significativo.

Desse modo, a coleta de dados, realizada em um ponto específico do tempo, não captura a totalidade da produção do ano corrente. Artigos publicados no início de 2025 podem ainda estar em fase de indexação ou o volume de periódicos do ano pode não ter sido totalmente consolidado e disponibilizado na base de dados no momento da pesquisa. Portanto, a amostra reflete a produção consolidada dos anos anteriores (2021 a 2025), sendo a ausência de 2025 uma característica esperada e metodologicamente justificada pelo corte temporal da coleta de dados.

Esses dados sugerem que a produção acadêmica em Direito Constitucional responde diretamente às conjunturas políticas e sociais. Em períodos de instabilidade democrática, como o recente cenário brasileiro, o debate constitucional se intensifica, revelando a função crítica da academia como guardião dos valores constitucionais. A pesquisa jurídica, portanto, não apenas reflete, mas também influencia o fortalecimento das instituições e a consolidação da cidadania.

A maior incidência de publicações em periódicos como a Revista Brasileira de Políticas Públicas e a A&C - Revista de Direito Administrativo e Constitucional é justificada pela natureza do Direito Constitucional brasileiro, que é o fundamento das políticas públicas e da organização do Estado. Esses periódicos são veículos naturais para a discussão da efetividade dos direitos sociais (tema majoritário na análise anterior).

A presença da Revista de Estudos Constitucionais Hermenêutica e Teoria do Direito reforça a busca por veículos especializados para o debate dos fundamentos teóricos e filosóficos (Teoria da Constituição). Já a *Research Society and Development*, por ser multidisciplinar e de acesso aberto, atrai publicações que buscam ampla visibilidade e têm interface com as Ciências Sociais Aplicadas.

A tabela a seguir apresenta os periódicos que publicaram os 66 artigos analisados, ordenados pela frequência de publicações.

Tabela 2 – Distribuição das publicações periódico

Periódico	Frequência	Percentual (%)
Revista Brasileira De Políticas Públicas	5	7,58
Research Society And Development	4	6,06
Revista De Estudos Constitucionais Hermenêutica E Teoria Do Direito	3	4,55
Revista Jurídica Da Ufersa	3	4,55
A&C - Revista De Direito Administrativo E Constitucional	3	4,55
Revista Vertentes Do Direito	2	3,03
Diversitas Journal	2	3,03
Revista De Direito Brasileira	2	3,03
Revista Direito Ufms	2	3,03
Revista Direitos Fundamentais & Democracia	2	3,03
Revista De Ciências Do Estado	2	3,03
Revista Direito Estado E Sociedade	2	3,03
Revista Eletrônica De Direito Processual	2	3,03
Veredas Do Direito Direito Ambiental E Desenvolvimento Sustentável	2	3,03
Pensar - Revista De Ciências Jurídicas	2	3,03
Revista De Direito Tributário E Financeiro	2	3,03
<i>Outros Periódicos (1 Publicação Cada)</i>	28	42,42
Total	66	100,00

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados coletados no Portal Periódicos Capes.

A diversidade de periódicos identificados demonstra a consolidação do Direito Constitucional como área de pesquisa transversal e em constante expansão. A presença de revistas de políticas públicas, teoria do direito e ciências sociais aplicadas indica um movimento de abertura interdisciplinar, que amplia as fronteiras do constitucionalismo brasileiro. Tal característica evidencia a maturidade do campo, capaz de dialogar com múltiplas perspectivas e de contribuir para a reflexão sobre os desafios contemporâneos do Estado Democrático de Direito.

5 DISCUSSÃO

Os dados levantados nesta pesquisa revelam que a produção científica em Direito Constitucional no Brasil, entre 2021 e 2025, não ocorre de forma isolada ou puramente abstrata, mas reage organicamente às pressões sociais e às instabilidades institucionais. A discussão dos resultados permite identificar três eixos analíticos principais: a dicotomia complementar entre efetividade e fundamentação teórica; a reatividade acadêmica às crises políticas; e a expansão interdisciplinar do campo constitucional.

A concentração expressiva de 65,2% dos artigos nas categorias "Direitos Fundamentais e Sociais" (39,4%) e "Teoria da Constituição e Constitucionalismo" (25,8%) evidencia uma "tensão dialética" no constitucionalismo brasileiro contemporâneo.

Por um lado, a predominância da categoria Direitos Fundamentais (DF) demonstra uma academia voltada para a "Constituição Realidade". Ao focarem em subtemas como saúde (em resposta à pandemia), meio ambiente e educação, os pesquisadores indicam que o principal desafio do Direito Constitucional não é mais apenas o reconhecimento de direitos, mas a sua efetividade material. Isso corrobora a visão de uma Constituição dirigente, onde a pesquisa jurídica atua como instrumento de denúncia e busca por soluções para a concretização de promessas constitucionais não cumpridas, especialmente em cenários de emergência sanitária e crise ambiental.

Por outro lado, a robusta presença da Teoria da Constituição (TCC) sugere que a busca pela efetividade prática carece de constante validação epistemológica. O fato de 29,4% dos trabalhos desta categoria focarem em "Epistemologia e Metodologia" e 24,4% em "Modelos de Constitucionalismo" indica que a academia percebe a necessidade de reforçar as bases teóricas para sustentar o ativismo na proteção de direitos. Em tempos de questionamentos à ordem jurídica, não basta aplicar a norma; é preciso justificar a legitimidade da jurisdição constitucional e a força normativa da Constituição, dialogando com autores clássicos como Konrad Hesse e contemporâneos como Barroso.

A análise temporal oferece um diagnóstico claro da relação entre produção científica e contexto político. O pico de produtividade observado em 2023 (33,3% dos artigos) não é coincidente. Este dado confirma a hipótese de que a academia jurídica funciona como uma "caixa de ressonância" das crises institucionais.

O ano de 2023 simboliza um momento de transição e de tensão pós-eleitoral, marcado pela necessidade de reafirmação das instituições democráticas. O aumento abrupto de publicações neste período sugere um movimento de "resistência intelectual", onde pesquisadores se mobilizaram para analisar os riscos à democracia, o papel dos poderes e a estabilidade do sistema. Isso demonstra que o Direito Constitucional no Brasil é um campo altamente responsivo: quanto maior a ameaça à estabilidade institucional, maior o volume de produção acadêmica voltada para a defesa e interpretação dos limites do poder.

A dispersão das publicações por periódicos de perfis variados reforça a natureza transversal do Direito Constitucional. O fato de a *Revista Brasileira de Políticas Públicas* liderar o ranking de publicações (7,58%), à frente de revistas estritamente dogmáticas, é revelador.

Isso indica um deslocamento do eixo de pesquisa: do "Direito Constitucional dos Tribunais" para o "Direito Constitucional das Políticas Públicas". Os pesquisadores estão cada vez mais interessados em como a Constituição molda a gestão pública, a administração e a entrega de serviços ao cidadão. A presença de periódicos multidisciplinares como a *Research Society and Development* ratifica que os problemas constitucionais modernos (saúde, dados, ambiente) são complexos demais para serem resolvidos apenas com a dogmática jurídica tradicional, exigindo um diálogo constante com as Ciências Sociais Aplicadas.

Portanto, o "Estado da Arte" desenhado por esta pesquisa aponta para um campo científico maduro, que equilibra a sofisticação teórica necessária para a defesa do Estado Democrático de Direito com o pragmatismo exigido pelas urgências sociais brasileiras.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo central analisar a configuração da produção científica em Direito Constitucional no período de 2021 a 2025, a partir dos artigos disponíveis no Portal de Periódicos CAPES.

O mapeamento realizado, que constituiu o primeiro objetivo específico, revelou um corpus de 66 artigos no recorte temporal e metodológico definido, demonstrando que a pesquisa em Direito Constitucional é um campo acadêmico ativo e responsivo às conjunturas sociopolíticas.

O segundo objetivo, focado na classificação dos artigos, demonstrou que a produção científica está concentrada majoritariamente em duas grandes categorias temáticas: Direitos Fundamentais e Sociais (DF), com 39,4% dos artigos, e Teoria da Constituição e Constitucionalismo (TCC), com 25,8%. Esta concentração, que totaliza mais de 65% da produção analisada, reflete a dupla vocação do Direito Constitucional brasileiro: ser, ao mesmo tempo, garantidor da justiça material (por meio dos direitos sociais) e alicerce de legitimação teórica para a defesa desses direitos.

O detalhamento em subcategorias aprofundou as tendências de pesquisa, evidenciando que a categoria DF é impulsionada pela busca da concretização dos direitos sociais como saúde, meio ambiente e educação, além de dialogar com dilemas ético-jurídicos emergentes, como a proteção de dados e novas tecnologias. Já a categoria TCC demonstrou a preocupação da academia em revisitar os fundamentos, com alta incidência de trabalhos sobre epistemologia e metodologia do Direito Constitucional e a análise de modelos de constitucionalismo, indicando que a reflexão teórica sustenta a aplicação prática dos direitos.

A análise da distribuição temporal revelou uma maior mobilização acadêmica no ano de 2023 (33,3% dos artigos). Esse pico é interpretado como uma resposta da academia à necessidade de reafirmação dos fundamentos democráticos e constitucionais em um contexto pós-crise institucional, confirmando que a produção jurídica se intensifica em períodos de instabilidade.

Assim, o estudo conclui que as tendências e contribuições da pesquisa em Direito Constitucional no período de 2021 a 2025 (terceiro objetivo) estão orientadas pelos seguintes eixos conceituais predominantes:

- A efetividade dos direitos fundamentais como principal foco temático, o que confirma a importância da Constituição de 1988 como um texto dirigente e social.
- A reflexão crítica sobre os fundamentos do constitucionalismo, garantindo o suporte teórico para a interpretação e a defesa dos direitos.
- A abertura interdisciplinar, evidenciada pela publicação em periódicos de políticas públicas e direito administrativo, que reforça o papel do Direito Constitucional como eixo central nas Ciências Sociais Aplicadas.

Por fim, o estudo contribui para o fortalecimento do campo acadêmico, oferecendo um panorama organizado da produção científica recente. Como lacuna de

investigação, sugere-se a realização de estudos que aprofundem as subcategorias com menor representatividade, como a Interpretação e Força Normativa da Constituição (5,9% em TCC), bem como análises sobre a interconexão metodológica entre as abordagens dogmáticas e sociológicas, a fim de subsidiar novas investigações e reflexões críticas sobre os rumos do pensamento constitucional contemporâneo.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Edição revista e ampliada. São Paulo: Edições 70, 2016.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 13. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2025.

FERREIRA, Norma Sandra De Almeida. As pesquisas denominadas “estado da arte”. **Educação & Sociedade**, ano XXIII, no 79, Agosto, 2002.

HESSE, Konrad. **A força normativa da Constituição**. Tradução de Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1991.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. Tradução de João Baptista Machado. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

LASSALLE, Ferdinand. **Sobre a Essência da Constituição**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 26. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014, p. 21.

NEVES, Marcelo. **A constitucionalização simbólica**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.

SCHMITT, Carl. **Teoria da Constituição**. Tradução de Carlos de Figueiredo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 43. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2020.

SOARES, M. **Alfabetização no Brasil – O Estado do conhecimento**. Brasília: INEP/MEC, 1987.